### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-7.199.070/2025-5





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
A.C.LOBATO ENGENHARIA S/A E OUTROS	15/05/2025	01/03
Endereço	Inscrição	Cód. Lograd.
AVN DAS AMERICAS 03255, LOJ 220 - BARRA DA TIJUCA	2015556-0	09547-1

	QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA													
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar			
2003/02/00		JUDIC	01-120648-2005	12	PREDIA	7.598,10	474,90			8.073,00	99.715,30			
2004/01/00		JUDIC	01-131037-2006	12	PREDIA	8.347,10	521,90			8.869,00	95.599,70			
2005/01/00		JUDIC	01-116607-2007	12	PREDIA	8.976,10	561,90			9.538,00	91.486,90			
2007/01/00		JUDIC	01-105788-2009	12	PREDIA	9.785,10	611,90			10.397,00	102.840,75			
2008/01/00		JUDIC	01-101023-2010	12	PREDIA	10.212,10	638,90			10.851,00	97.764,04			
2009/01/00		JUDIC	01-102047-2011	12	PREDIA	10.835,10	677,90			11.513,00	92.682,46			
2010/01/00		JUDIC	01-098757-2012	12	PREDIA	11.288,10	705,90			11.994,00	87.599,24			
2011/01/00		JUDIC	01-075292-2013	12	PREDIA	11.463,10	746,90			12.210,00	79.410,33			
2012/01/00		JUDIC	01-173360-2014	12	PREDIA	12.215,10	795,90			13.011,00	74.531,47			
2013/01/00		JUDIC	01-316295-2014	12	PREDIA	12.921,10	841,90			13.763,00	68.607,59			
2014/01/00		JUDIC	01-163106-2015	00	PREDIA	7.000,82	456,53			7.457,35	33.667,83			
2016/01/00		JUDIC	01-125771-2017	00	PREDIA	9.672,06	630,54			10.302,60	34.970,09			
2017/01/00		JUDIC	01-188856-2018	00	PREDIA	1.718,11	111,99			1.830,10	5.488,75			
******	*	****	******	**	*****	******	********	********	*******	Total a pagar:	964.364,45			
******	*	****	*******	**	*****	********	********	********	********	********	********			

	QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER												
ANO DO C	ARNÊ 2021 GUL	A 00 Nº COTAS	10	ANO DO C	O CARNÊ 2022 GUIA 00 N° COTAS 10 ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 N° COTAS 10						10		
					A DE DEBITO/GUI TO	A SEM PAGAMI	ENTO	COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar		
01	05/02/2021	1.763,10	3.639,68	01	07/02/2022	1.946,80	3.368,38	01	07/02/2023	2.061,70	3.097,16		
02	05/03/2021	1.763,10	3.617,08	02	09/03/2022	1.946,80	3.345,77	02	07/03/2023	2.061,70	3.074,55		
03	08/04/2021	1.763,10	3.594,47	03	07/04/2022	1.946,80	3.323,16	03	10/04/2023	2.061,70	3.051,94		
04	07/05/2021	1.763,10	3.571,86	04	06/05/2022	1.946,80	3.300,56	04	08/05/2023	2.061,70	3.029,34		
05	08/06/2021	1.763,10	3.549,26	05	07/06/2022	1.946,80	3.277,95	05	07/06/2023	2.061,70	3.006,73		
06	07/07/2021	1.763,10	3.526,65	06	07/07/2022	1.946,80	3.255,34	06	07/07/2023	2.061,70	2.984,12		
07	06/08/2021	1.763,10	3.504,04	07	05/08/2022	1.946,80	3.232,74	07	07/08/2023	2.061,70	2.961,51		
08	08/09/2021	1.763,10	3.481,44	08	08/09/2022	1.946,80	3.210,13	08	08/09/2023	2.061,70	2.938,91		
09	07/10/2021	1.763,10	3.458,83	09	07/10/2022	1.946,80	3.187,52	09	06/10/2023	2.061,70	2.916,30		
10	08/11/2021	1.763,10	3.436,22	10	08/11/2022	1.946,80	3.164,92	10	08/11/2023	2.061,70	2.893,69		
Total Lança	ado	Total a Pagar To	otal	Total Lanç	ado	Total a Pagar To	otal	Total Lanç	ado	Total a Pagar To	otal		
	17.631,00		35.379,53		19.468,00		32.666,47		20.617,00		29.954,25		

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

- QUADRO IV SITUAÇÃO ENFITEUTICA

  IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

  OBSERVAÇÕES:

  01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

  02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

  03. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

  04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

  05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

  06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

  07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- 07. ESTA CERTIDAO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇAO JA CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS OLITIMOS 19 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

  08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDERÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

  09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

  10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

15/05/2025, 10:50 1 of 3

Pagar

MP Natureza

#### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-7.199.070/2025-5





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IPTU

Vara

Ativa

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte											Folha	
A.C.LOBATO ENGENHARIA S/A E OUTROS											02/03	
Endereço		Inscrição	Cód. Lograd.									
AVN DAS A	AVN DAS AMERICAS 03255, LOJ 220 - BARRA DA TIJUCA										09547-1	
	QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/	MD	Moturozo	Certidão Dívida	Vore	Tipo	IDTU	TCLL D/TCL	TID	TED	Dívida	Valor a	

TCLLP/TCL.

TIP

TSD

						CRITAS EM D					
ANO DO C	ARNÊ 2024 GUI	A 00 N° COTAS	10	ANO DO CA	ARNÊ 2024 GUI	A 01 Nº COTAS	10	ANO DO C	ARNÊ 2025 GUI	A 00 N° COTAS	10
NORMAL/C	GUIA SEM PAGA	MENTO		NORMAL/G	UIA SEM PAGA	MENTO		NORMAL/G	UIA SEM PAGA	MENTO	
EM ABERT	О			EM ABERT	0			EM ABERT	О		
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	2.159,00	2.825,86	01	06/12/2024	2.159,10	2.599,91	01	07/02/2025	2.260,70	2.554,59
02	07/03/2024	2.159.00	2.803.25	02	08/01/2025	2.159.10	2.577.30	02	11/03/2025	2.260.70	2.531.98

Total	I I ancad	1	Total a Pagar Total		Total Lanca	do	Total a Pagar Total		Total Lanc	ado	Total a Pagar Total	
	10	07/11/2024	2.159,00	2.622,39	10	05/09/2025	2.159,10	2.260,79	10	07/11/2025	2.260,70	2.260,70
	09	07/10/2024	2.159,00	2.645,00	09	07/08/2025	2.159,10	2.260,79	09	07/10/2025	2.260,70	2.260,70
	80	06/09/2024	2.159,00	2.667,61	08	07/07/2025	2.159,10	2.260,79	08	05/09/2025	2.260,70	2.260,70
	07	07/08/2024	2.159,00	2.690,21	07	06/06/2025	2.159,10	2.260,79	07	07/08/2025	2.260,70	2.260,70
	06	05/07/2024	2.159,00	2.712,82	06	08/05/2025	2.159,10	2.351,22	06	07/07/2025	2.260,70	2.260,70
	05	07/06/2024	2.159,00	2.735,43	05	07/04/2025	2.159,10	2.441,65	05	06/06/2025	2.260,70	2.260,70
	04	08/05/2024	2.159,00	2.758,04	04	11/03/2025	2.159,10	2.532,08	04	08/05/2025	2.260,70	2.351,12
	03	05/04/2024	2.159,00	2.780,64	03	07/02/2025	2.159,10	2.554,69	03	07/04/2025	2.260,70	2.441,55

21.590,00 27.241,25 21.591,00 24.100.01 22.607,00 23.443,44 QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

### IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

- MÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

  OBSERVAÇÕES:

  1. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

  02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

  03. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÂRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

  04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

  05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRILA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

  06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

  07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

  08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

  09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

  10. PARA O IMOVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

15/05/2025, 10:50 2 of 3

#### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-7.199.070/2025-5





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	SITUAÇÃO FISCAL		
			1 1( ) 11V/( ) 1V <b>–</b> 1
CLIVIDAD DE	SITUACAC I ISCAL	. L LINI II LU II CA	DO IIVIOVEE

Contribuinte	е		Data	Folha								
A.C.LOBATO	O ENG		15/05/2025	03/03								
Endereço		Inscrição	Cód. Lograd.									
AVN DAS A	MERIC	2015556-0	09547-1									
	QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar	

	QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER										
ANO DO CA	RNÊ 2025 GUI	A 01 N° COTAS	10	ANO DO CA	ARNÊ **** GUIA	** N° COTAS ** ANO DO CARNÊ **** GUIA ** N° COTAS **					
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				******	************	******		******	*****	******	
EM ABERTO	)			******	************	******		******	******	******	
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/04/2025	2.260,60	2.441,44	**	******	********	*********	**	*******	*********	*******
02	08/05/2025	2.260,60	2.351,02								
03	06/06/2025	2.260,60	2.260,60								
04	07/07/2025	2.260,60	2.260,60								
05	07/08/2025	2.260,60	2.260,60								
06	05/09/2025	2.260,60	2.260,60								
07	07/10/2025	2.260,60	2.260,60								
80	07/11/2025	2.260,60	2.260,60								
09	05/12/2025	2.260,60	2.260,60								
10	08/01/2026	2.260,60	2.260,60								
Total Lançac	io	Total a Pagar To	otal	Total Lança	ido	Total a Pagar To	otal	Total Lança	do	Total a Pagar To	otal
	22.606,00		22.877,26		*******		******		******		******

#### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

- MÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

  OBSERVAÇÕES:

  1. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

  02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

  03. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÂRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

  04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

  05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRILA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

  06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

  07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

  08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

  09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

  10. PARA O IMOVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

15/05/2025, 10:50 3 of 3